



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

Institui a campanha Junho Violeta no âmbito do
Município de Osório.

Art. 1º Fica instituída a campanha Junho Violeta no Município de Osório, visando à conscientização acerca do combate as formas de violência contra a pessoa idosa, a ser realizada anualmente, no mês de junho.

Art. 2º A campanha instituída por esta Lei desenvolverá ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre o combate a todos os tipos de violência contra a pessoa idosa.

Art. 3º A campanha Junho Violeta tem como objetivo apoiar a realização de:

I – seminários, palestras, eventos, atividades educativas, dentre outros, com o fim de conscientizar a população a respeito da proteção às pessoas idosas;

II – reuniões para conscientização dos idosos, dos seus grupos familiares e dos seus cuidadores a respeito dos tipos de violência física, psicológica, financeira e sexual, bem como sobre a negligência e o abandono e sobre as formas de evitá-los;

III – divulgação nas diversas mídias e espaços públicos para dar visibilidade ao tema, estimulando a prevenção ao abandono e à negligência de pessoas idosas, empregando recursos visuais de impacto;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

IV – implementação de meios e canais destinados à denúncia ou representação perante conduta de agressão e de não atendimento aos direitos da pessoa idosa;

V – ações direcionadas à pessoa idosa, por meio de atividades integradas, que envolvam a população, os órgãos públicos e as organizações que atuam na área; e

VI – ações que destaquem o uso simbólico da cor violeta para referenciar a campanha de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 15 de junho é celebrado o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, conforme declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa no ano 2006. Em referência à data, durante todo o mês são realizadas ações pelo mundo. A cor violeta foi escolhida como símbolo¹.

Segundo o site do G1, em matéria publicada em outubro de 2020, o “número de denúncias de violência e de maus tratos contra os idosos, naquele ano, cresceu 59% no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus. Entre março e junho de 2020, foram 25.533 denúncias. No mesmo período de 2019, foram 16.039².

Conforme a matéria, no Rio Grande do Sul, de março a junho de 2019 foram registrados 888 casos de violência contra idosos, sendo que em 2020, no mesmo período, foram registrados 1467 novos casos, o que representou um aumento de mais de 50%.

Esse crescente aumento de casos de violência contra idosos é preocupante, e na condição de legisladores, devemos propor medidas que possam contribuir para a diminuição destes índices, já que, conforme os artigos 8º e 9º do Estatuto do Idoso:

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

1<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/videos/junho-violeta-mes-de-conscientizacao-e-combate-a-violencia-contra-a-pessoa-idosa>

2<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/10/29/cresce-59percent-o-numero-de-denuncias-de-violencia-contra-o-idoso-no-brasil-durante-a-pandemia-da-covid-19.ghtml>



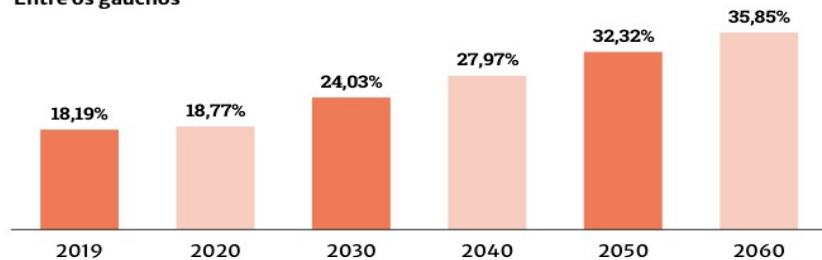


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Em 2019, a população de idosos em nosso Estado representava 18,19% dos gaúchos, de acordo com matéria publicada no Gaúcha ZH, em outubro de 2019, a qual demonstrou a projeção de um crescimento considerável da população com 60 anos ou mais para o Rio Grande do Sul, conforme gráfico abaixo³

Proporção dos 60+

Entre os gaúchos



Tais indicativos demonstram a importância da instituição de mais essa campanha em nosso Município, a par de outras já existentes, como o setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul, visando conscientizar a população de que aqueles que são sinônimos de sabedoria, por suas histórias e experiências, merecem todo o nosso respeito.

Sala das Sessões em 05 de outubro de 2021.

Vereador Miguel Calderon

Líder da Bancada do PP

³<https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2019/10/o-dia-em-que-o-rs-passa-a-ter-mais-idosos-do-que-criancas-e-adolescentes-de-ate-14-anos-ck1avaal702n801r2en9cfbnt.html>

